



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 049/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2650/2020, de 10/12/2020”.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2011 4.4.90.52 - Ficha nº 069	R\$ 10.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.94 - Ficha nº 184	R\$ 7.000,00
02.13	10.122.0019.2066 3.3.90.30 - Ficha nº 287	R\$ 50.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.94 - Ficha nº 295	R\$ 17.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.94 - Ficha nº 378	R\$ 6.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.36 - Ficha nº 026	R\$ 50.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.3.71.39 - Ficha nº 327	R\$ 20.000,00
02.13	10.303.0021.2052 3.3.90.30 - Ficha nº 336	R\$ 20.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de abril de 2021.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo